



RESOLUÇÃO COMUS N° 043/2022

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, e n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou, por unanimidade, na Sessão Plenária 288ª Ordinária, no dia 08 de novembro de 2022, pela aprovação da alteração das datas das Reuniões da pré conferência.

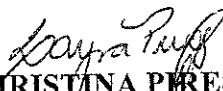
2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

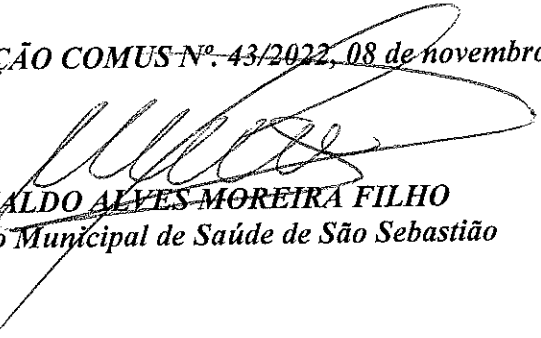
Art. 1º - Aprovar, por Unanimidade, a alteração das datas das Reuniões da pré conferência.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente COMUS

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 43/2022, 08 de novembro de 2022.


REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião